



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000395/2014
Data: 10/03/2014 Horário: 16:52
Legislativo - IND 65/2014

Assunto: RECOMENDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE A DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM TODOS OS SETORES, DIARIAMENTE SEJA DE FORMA ININTERRUPTA, DAS 09 ÀS 18 HORAS, SEM PREJUÍZO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DEVERÃO REALIZAR SEUS HORÁRIOS DE DESCANSO POR SISTEMA DE REVEZAMENTO.

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito do Município de Ibitinga e Dr. Pedro Wagner Ramos – Secretário Municipal de Administração

Excelentíssimo Presidente:

Solicito de Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, seja endereçada ao destinatário a indicação supra com as justificativas relacionadas abaixo.

Justificativa: este Vereador tem recebido inúmeros pedidos de munícipes que necessitam dos serviços públicos e que só têm livre seu horário de seu almoço para realizar os contatos necessários e que acabam tendo que faltar ou ausentar do trabalho para concretizar seu atendimento nos diversos setores públicos municipais que permanecem com seu atendimento interrompido no horário das 11 às 13 horas diariamente, o tem causado descontentamento e principalmente prejuízo aos nossos cidadãos. Diante deste fato que vem ocorrendo com frequência e por entender que não causaria prejuízo aos servidores públicos, que teria seu horário de descanso preservado, apenas sofrendo alterações, passando a fazer revezamento/rodízio entre equipe de trabalho, solicito análise por parte da administração sobre a possibilidade de todos os prédios públicos municipais que prestam atendimento ao público permaneçam abertos inclusive no horário de almoço, como já ocorre em alguns setores como é o caso da Unidade de Saúde Central. Na certeza de que o acolhimento da solicitação traria grande conforto à população, aguardo as providências registrando meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de março de 2013.

DR MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador PSDB

A SUA EXCELÊNCIA
DR MARCEL PINTO DA COSTA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA = SP

